PORTARIA Nº 129/2017, de 22 de setembro de 2017.

Concede Prêmio por Assiduidade a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados prêmio por assiduidade no valor igual a um mês de vencimento de seu cargo efetivo conforme previsto no Art. 89 da Lei Municipal 119/2002:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Admissão
Roberta S. Lorenzett Mori	Professora de Educação Física	03/09/2012
Paulina Largo Nervis	Professora	24/09/2002

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 22 dias do mês de setembro de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças